



DECRETO Nº 3372/2025, de 26 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.566.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$35.000,00
		35.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$60.000,00
		60.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	R\$1.468.000,00
		1.468.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.19.2060-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$3.000,00
		3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$20.000,00
		20.000,00
07.002.8.244.20.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$20.000,00
		20.000,00
07.002.8.244.20.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$20.000,00
		20.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$20.000,00
		20.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	R\$200.000,00
		200.000,00
06.001.10.301.19.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	R\$283.000,00
		283.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$15.000,00
		15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 16.656.280/0001-20

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 2

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$300.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00
06.001.10.302.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$185.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	185.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.302.19.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$300.000,00
1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	300.000,00
06.001.10.302.19.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$100.000,00
1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	100.000,00
06.001.10.302.19.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.000,00
1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL